



**MUNICÍPIO DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO 09/02/2026

09/02/2026

**DECRETO Nº126, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.551,  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 QUE NOMEIA  
MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO  
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15 § 5º, inciso V da Lei Municipal nº 2.199/1999,

CONSIDERANDO o Ofício FTI-ES nº 004/2026, contendo solicitação de alteração de conselheiro suplente,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado inciso XI do artigo 1º do Decreto nº 1.551, de 18 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

.....

XI - Representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Espírito Santo (FTIEES):

.....

b) suplente: Welington Pereira da Silva;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Palácio Municipal em Serra, 5 de fevereiro de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em [em@prefeitura.serra.es.gov.br](mailto:em@prefeitura.serra.es.gov.br) ou [serra.es.gov.br/autenticidade](http://serra.es.gov.br/autenticidade)  
com o identificador 31003800380034003700360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800380034003700360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 06/02/2026 08:07

Checksum: **C3662A6E64B4032B77383E0812B96857C8F8A4883C01F124F716D6B5878F6136**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800380034003700360030003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.